



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 03
DE 07 DE JANEIRO 2026

DESIGNA SERVIDORA PARA
RESPONDER CUMULATIVAMENTE O
CONTRATURN O DA ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **MARIA NADIR DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 590.908.205-15, Assistente Administrativo, para responder pelo contraturno da Escola Municipal Jardim de Infância Irmã Cecília Pranger, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 07 de Janeiro de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL